

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 166, DE 2024**

**Aprova a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Quadro de Detalhamento de Despesa da CLDF no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo artigo 19, inciso IV, da Resolução nº 337/2023 da Câmara Legislativa do Distrito Federal e nos termos da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA/2024), artigo 8º, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos dos anexos I e II.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE** **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*Vice-Presidente* *Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT** **DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*Segundo-Secretário* *Terceiro-Secretário*

| ANEXO I - ACRÉSCIMO |                                                | EXERCÍCIO 2024      |       |           |           | ORÇAMENTO FISCAL    |
|---------------------|------------------------------------------------|---------------------|-------|-----------|-----------|---------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR |                                                | SUPLEMENTAÇÃO       |       |           |           | RECURSOS DO TESOURO |
|                     |                                                |                     |       |           |           | R\$ 1,00            |
| ESPECIFICAÇÃO       |                                                | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |                     |
| 01.000              | CÂMARA LEGISLATIVA                             |                     |       |           | 3.000.000 |                     |
| 01.101              | CÂMARA LEGISLATIVA                             |                     |       |           | 3.000.000 |                     |
|                     |                                                |                     |       |           |           |                     |
| 28.846.0001.9093    | OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZ. E RESTITUIÇÕES |                     |       |           | 3.000.000 |                     |
| 0093                | OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZ. E RESTITUIÇÕES | 33.91.93            | 100   | 3.000.000 | 3.000.000 |                     |
|                     |                                                |                     |       |           |           |                     |
|                     |                                                | TOTAL               |       |           |           | 3.000.000           |

| ANEXO II - REDUÇÃO  |  | EXERCÍCIO 2024 |  |  |  | ORÇAMENTO FISCAL    |
|---------------------|--|----------------|--|--|--|---------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR |  | CANCELAMENTO   |  |  |  | RECURSOS DO TESOURO |
|                     |  |                |  |  |  | R\$ 1,00            |

| ESPECIFICAÇÃO    |                                             | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DETALHADO | TOTAL            |
|------------------|---------------------------------------------|---------------------|-------|-----------|------------------|
| <b>01.000</b>    | <b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>                   |                     |       |           | <b>3.000.000</b> |
| <b>01.101</b>    | <b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>                   |                     |       |           | <b>3.000.000</b> |
| 28.846.0001.9041 | CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA      |                     |       |           | 1.000.000        |
| 0001             | CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA      | 31.90.94            | 100   | 1.000.000 | 1.000.000        |
| 28.846.0001.9050 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |                     |       |           | 1.000.000        |
| 0046             | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 31.90.94            | 100   | 1.000.000 | 1.000.000        |
| 01.126.8204.1471 | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO       |                     |       |           | 1.000.000        |
| 0006             | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO       | 44.90.40            | 100   | 1.000.000 | 1.000.000        |
| <b>TOTAL</b>     |                                             |                     |       |           | <b>3.000.000</b> |



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/11/2024, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 12/11/2024, às 19:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/11/2024, às 10:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 13/11/2024, às 13:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 13/11/2024, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1908970** Código CRC: **720B4237**.